



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para Contratação de empresa para aquisição de material escolar e material de expediente que serão destinados às Instituições que compõem a Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina-PR, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **ROQUE PAPELARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.877.195/0001-76, vencedora dos lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, totalizando o valor de R\$. 110.195,98 (cento e dez mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**TERMO RESCISÃO DE CONTRATO DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**047/2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** VILMA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, OPERARIO, portadora da RG 4.724.830-2 - PR, admitida pelo Contrato nº 018/2014, de 03/02/2014, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 03/02/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 003/2014, Prorrogado por mais 180 dias, fica rescindido pela Contratada a partir do dia **10/03/2015**.

**Cláusula 2ª** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 10 de março de 2015.



**TERMO RESCISÃO DE CONTRATO DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**Nº 048/2015**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** JONAS XAVIER DA SILVA, brasileiro, MOTORISTA DE ÔNIBUS/ CARGA PESADA, portadora da RG nº 54.350.595-9 - SP, admitida pelo Contrato nº 080/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 11/03/2015.

**Cláusula 2ª** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora editado.

Nova Londrina, 11 de março de 2015.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante